



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Un	Concha - Comprimento 38 cm. Em alumínio ou Inox.	NICOPAN	15,00	R\$ 9,50	R\$ 142,50
24	Un	Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 31 cm. Em alumínio ou Inox.	NICOPAN	15,00	R\$ 8,50	R\$ 127,50
34	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 1 litro, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em	ALLADIN	10,00	R\$ 23,30	R\$ 233,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		aço inoxidável fosco ou polido.				
56	Un	Prato - Vidro. Transparente. Pratos rasos em vidro temperado	NADIR	50,00	R\$ 5,30	R\$ 265,00
66	Un	Xícaras - Vidro. Com capacidade para 100 ml.	WHEATON	70,00	R\$ 3,70	R\$ 259,00
69	Un	Ácido Para Limpeza Pesada, Frasco 1 Ltr.	SUPER CLEAR	100,00	R\$ 4,25	R\$ 425,00
85	Un	Condicionador Infantil, Formula Suave Sem Embaraço, Contendo Água, Álcool Celoestearílico De Cetil Trimetil Amônio, Álcool Estealirico Propoxilado, Álcool Cetoestearílico Etoxilado, Mistura De Metil Isotiazolinoma E Metil Cloro Isotrazolinoma, Acido Cítrico E, Fragrância. Para Todos Os Tipos De Cabelos, Embalagem De 350 Ml.	TRALALA	60,00	R\$ 10,60	R\$ 636,00
93	Un	Caixa Térmica De Isopor Com Capacidade De 30 Litros	ISOTERM	10,00	R\$ 36,80	R\$ 368,00
101	Rolo	Embalagem De Saco Plastico Nº 05, Com Medidas De 35cm X 45cm, Com Capacidade Para 05kg, C/ 100 Unid.	SUPRA	100,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00
110	Pct	Fralda Tamanho MÉDIO Para Adulto, De 40 A 70kg Para O Uso Geriátrico, Pós Parto E Incontinência Urinária. Pct C/ 8 Unidade	MILI	200,00	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
113	Pct	Fralda Descartável Infantil Com Barreiras Antivazamento, Máxima Absorção, Hipoalergênica Tamanho MÉDIO Para Crianças 5 A 9,5kg, Pct C/ 8 Unidade	MILI	100,00	R\$ 9,99	R\$ 999,00
114	Pct	Fralda Descartável Infantil Com Barreiras Antivazamento, Máxima Absorção, Hipoalergênica Tamanho PEQUENO Para	MILI	100,00	R\$ 9,60	R\$ 960,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Crianças De Até 6kg, Pct C/ 10 Unidade.				
118	Un	Inseticida Piretróide Com Ação Residual, Indicado Para Controle De Moscas (Larvas E Adultos) E Insetos Rasteiros Embalagem De 250ml. Registrado No Ministério Da Saúde.	MAT INSET	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
119	Un	Lenço Umedecido, Pote Com 100 Unidades De 21 Cm X 12,5 Cm. Com Suave Fragrância, Testado Dermatologicamente.	MILI	50,00	R\$ 5,80	R\$ 290,00
122	Un	Lustra Móveis-Composição: À Base De Cera Microcristalina, Cera De Parafina, Silicone, Emulsificante, Espessante, Conservantes, Solventes, Alifáticos, Perfume E Água. Contendo No Rótulo, Registro No Ministério Da Saúde, Nome E CRQ Do Químico Responsável, Data De Fabricação E Validade, Indicações De Precauções De Uso, Composição E Informações Do Fabricante Forma De Fornecimento- Frascos De 500ml.	FACILLE	50,00	R\$ 7,85	R\$ 392,50
126	Un	Pa De Lixo; Chapa De Ferro Zincada; Medindo (19comp x 18,5larg)Cm; Cabo De Madeira; Com (60)Cm.	SUPRA	90,00	R\$ 6,00	R\$ 540,00
132	Pct	Papel Toalha Pacote C/2 Rolos De 20x22 C/50 Toalhas Picotadas Branca.	MILI	100,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00
133	Un	Pente De Cabo Confeccionado Em Material Plástico Resistente Medindo Aproximadamente 205mm X 38mm, E Embalado Individualmente.	SUPRA	50,00	R\$ 3,77	R\$ 188,50
140	Un	☑Rodo Com Super-Espuma Absorvente Pva; Com As Seguintes Especificações:	SUPRA	150,00	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Cabo de madeira De 64 Cm Até 94 Cm; - Alta Absorção De Água Chegando Até 700 MI - Rodo De 28 Cm				
141	Un	Rodo De Espuma Esponja De Poliutano E Fibra Sintética Com Abrasivo Indicado Para Lavar Pisos E Azulejos. Cabo: 1,30 Cm De Comprimento Por 3,0 Cm De Diâmetro, Feito Com Madeira • Cepa: Com A Possibilidade: 40 Cm De Comprimento.	SUPRA	80,00	R\$ 7,90	R\$ 632,00
142	Un	Rodo Médio Para Limpeza (40cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo Plástico.	SUPRA	80,00	R\$ 7,50	R\$ 600,00
164	Uni	Veneno Para Barata Em Isca - Pacote 50 Gramas	STRAIK	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
169	Kg	Arroz Tipo 1, Embalagem Com 5 Kg, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade De Até 01 Ano, De Acordo Com As Normas Em Vigor Da Anvisa.	CRISTALINO	100,00	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
173	Pct	Alface, Tipo Crespa, Verde, Tamanho Médio, Com Peso Mínimo, Por Unidade De 300g. As Folhas Deverão Ser Limpas, Sem Marcas De Picadas De Insetos, Sem Nenhum Defeito Que Possa Alterar Sua Aparência E Qualidade.		50,00	R\$ 2,14	R\$ 107,00
179	Kg	Batata Inglesa, Lisa, Com Polpa Intacta E Limpa, Com Coloração E Tamanho Uniformes Típicos Da Variedade, Sem Brotos, Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Manchas, Machucaduras, Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre Da Maior		200,00	R\$ 1,99	R\$ 398,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Parte Possível De Terra Aderente À Casca E De Resíduos De Fertilizantes. Isenta De Umidade Externa Anormal. De Colheita Recente.				
182	Kg	Bolo Pronto Sabores Variados - Sabores De Chocolate, Milho, Baunilha ,Coco, Aipim, Cenoura, Festa E Laranja. Peso Aproximado 500g. Entregue Em Bandeja De Isopor E Filme De Alimentos, Ou Bandeja E Cúpula Plástica, Com Identificação De Sabor, Peso E Demais Informações Conforme Legislação Específica.		100,00	R\$ 8,90	R\$ 890,00
188	Kg	Carne Suína Tipo Pernil Resfriada Sem Pele E Sem Osso – Carne Suína De Primeira Qualidade, Sem Pele E Sem Osso, Deve Estar De Acordo Com Os Padrões Estabelecidos Pelo Diagrama De Corte, Sem Extensão Atingindo Parte Não Cotada E Apresentar Consistência Firme E Compacta E Gordura Branca E Firme Deve Apresentar No Rotulo: Espécie Do Produto, Embalagem, Validade E Peso;		300,00	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
195	Un	☑Cereal Integral - contendo 200 gramas - Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Sabor Chocolate, Colorido E Aromatizado Artificialmente, Com Glúten. Contendo Farinha De Milho Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Farinha De Aveia, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Soja, Leite Em Pó, Arroz, Óleo De Palma, Extrato De Malte, Sal, Corante Caramelo E Aroma De	ALCA FOODS	150,00	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Chocolate				
197	Kg	Cebola Primeira Qualidade, Aspecto Físico Em Cabeça, Tipo Pêra Graúda, Aplicação Culinária Em Geral, Características Adicionais Amarela. Padrão Ceasa.		100,00	R\$ 1,70	R\$ 170,00
198	Kg	Doce De Leite Cremoso: Com Registro No Ministério Da Agricultura, Embalagem Contendo 1 Kg, Com Data De Fabricação, Validade E Lote.	AUREA	100,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
201	Uni	Farinha Láctea – Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400g, livre de perfurações, descamações e amassados.	NESTLE	100,00	R\$ 7,91	R\$ 791,00
214	Cx	Leite Uht/Uat Integral, Com Teor De Matéria Gorda De No Mínimo De 3%; E Com Validade Mínima De 120 Dias A Contar Da Entrega, Com Embalagem Em Caixa Cartonada E Aluminizada, Contendo 1 Litro E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com Registro No Ministério Da Agricultura/Sif/Dipoa Sob Nº0077/3988, Portaria 370, De 04/09/97 E Suas Alterações. *Não Serão Aceitos Produtos Com Menos De 120 Dias Da Data De Validade. **Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados	TIROL	1.000,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
227	Kg	Mortadela Tipo Bolonha; Constituída Da Mistura De Carnes Bovina, Ave E Suína;	EXCELSIOR	100,00	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Fécula De Mandioca, Proteína Vegetal De Soja, Água, Regulador De Acidez Lactato De Sódio, Sal, Dextrina, Antioxidante Ácido Láctico, Especiarias Naturais (Alho, Cebola, Coentro, Pimenta, Pimenta Síria, Pimenta-Branca, Noz Moscada E Extrato De Orégano), Conservador Nitrito De Sódio, Estabilizante Tripolifosfato De Sódio, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Estabilizante Pirofosfato Tetrassódico, Açúcar, Corante Natural Carmim De Cochonilha, Antioxidante Ácido Ascórbico E Acidulante Ácido Cítrico. Não Contém Glúten; ; De Primeira Qualidade; Isento De Sujidades E Outras Substância Estranhas A Sua Composição; Acondicionado Em Plástico, Atóxico.				
234	Kg	Pão Francês, 50 Gramas. Produto Obtido Pela Cocção, Em Condições Técnicas E Higiênico-Sanitárias Adequadas, Preparado Com Farinha Trigo, Fermento Biológico, Sal, Açúcar, Margarina Podendo Conter Outros Ingredientes, Desde Que Declarados E Aprovados Pela Anvisa.		800,00	R\$ 9,30	R\$ 7.440,00
236	Pct	Pirulito Redondo, Diversos Sabores, Com Palito Plástico. Ingredientes: Açúcar, Glicose, E Corantes Artificiais. Não Contém Glúten, Pacote Com 50 Unidades.		50,00	R\$ 7,99	R\$ 399,50
239	Kg	Queijo Tipo Mussarela Com Registro No Sif Ou Sisp, Produto Elaborado Unicamente Com Leite De Vaca, Com Aspecto De Massa Semi-Dura, Cor Branco Creme Homogênea, Cheiro Próprio, Sabor Suave, Levemente Salgado Próprio, Umidade	KOLLAC	100,00	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Máx. 58%P/P E Lipídio De Leite Mín. 28%P/P.				
243	Uni	Sal Refinado, Iodado, Com Granulação Uniforme E Com Cristais Brancos, Com No Mínimo De 98,5% De Cloreto De Sódio E Com Dosagem De Sais De Iodo De No Mínimo 10mg E Máximo De 15mg Iodo Por Quilo De Acordo Com A Legislação Federal Específica, Pacote De 1kg	GARCA	80,00	R\$ 1,00	R\$ 80,00

**Valor Total Homologado - R\$ 35.294,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

**FELIPE ABBÁ NAGATA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.003.753/0001-65**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Felipe Abba Nagata**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.455.423-5 e inscrito no CPF/MF nº 006.160.669-37, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5,5CM x LARGURA 32CM x COMPRIMENTO 42 CM. EM ALUMÍNIO.	Nacional	5,00	R\$ 28,50	R\$ 142,50
4	Uni	AMOLADOR DE FACAS TIPO CHAIRA	Madefec	15,00	R\$ 16,90	R\$ 253,50
8	Un	Borracha para Panela de Pressão - Silicone. Para panelas de 2,5L e 4,5L.	Explendor	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
41	Un	Jarra - em plástico, com capacidade para 2 litros, transparente, com tampa.	CIPLAS	12,00	R\$ 7,50	R\$ 90,00
54	Un	Porta- talheres com tampa transparente, com capacidade para 1,3L, com 26,4 cm de comprimento, 18 cm de largura e 5,6 cm	In Brasil	10,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		de profundidade.				
62	Un	Ralador - Com 4 faces, inox, com alça em plástico.	Inox	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
67	Pct	Absorvente Higiênico Íntimo, Feminino, Descartável, De Uso Pacote 90,00 Externo, Tamanho E Espessura Normal, Com Abas, Hipoalergênico, Formato Anatômico, Com Absorção Eficiente E Bordas Devidamente Acabadas, Constituído Por Camada Protetora Macia E Impermeável, Com Linhas Adesivas. Composição Mínima: Papel, Celulose, Polipropileno, Adesivo Termoplástico, Polietileno. Pacote Com, No Mínimo, 08 Unidades	Mulher ativa	50,00	R\$ 1,99	R\$ 99,50
72	Uni	Álcool Em Gel, Antisséptico Para As Mãos, Com Efeito Hidratante, Antisséptico De Amplo Espectro De Ação Microbicida, Composição Mínimo De 70 % Álcool, Forma Física Gelatinosa, Ação Anti-Séptica, Instantânea E Sem Enxágüe, Pronto Uso, Hipoalergênico, Atóxico, Secagem Rápida Isenta De Resíduos Contaminantes Nocivos, Ph Balanceado, Frasco Com 500 ML.	Sol	300,00	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
76	Pct	Acendedor; Tipo Fósforo; De Madeira; Composto De Vegetal E Minério; Apresentado Na Forma De Palito; Com Ponta De Pólvora; Pacote Com 10 Caixa; Palitos Longos; Com Certificação Compulsória Inmetro;	Paraná	70,00	R\$ 3,40	R\$ 238,00
81	Un	Buchas Para Banho, Esponja De Poliuretano Em Cores Sortidas, Atóxica, Anti-Alérgica, Textura Desenvolvida Para	Slow	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Absorver Grande Quantidade De Espuma.				
82	Un	Caixa de palito de dente com 100 unidades	Paraná	30,00	R\$ 0,60	R\$ 18,00
88	Uni	Creme Dental - Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Fluor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água.	Condor	50,00	R\$ 4,05	R\$ 202,50
92	Un	Caixa Térmica De Isopor Com Capacidade De 50 Litros	Isoterme	10,00	R\$ 46,00	R\$ 460,00
97	Un	Desentupidor De Vaso Sanitário, Composto Por Polipropileno E Borracha Termoplástica, Cabo Longo, Com Alto Poder De Sucção.	Pedra Azul	40,00	R\$ 10,40	R\$ 416,00
103	Uni	Escova Dental Infantil, cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatomico, com empunhadreira.	Condor	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
108	Un	Filme PVC transparente rolo c/ 30 mts	Bom Pack	100,00	R\$ 3,86	R\$ 386,00
111	Pct	Fralda Tamanho GRANDE Para Adulto, De 70 A 90kg, Cintura Entre 105 A 135cm Para O Uso Geriátrico, Pós Parto E Incontinência Urinária. Pct C/ 8 Unidade	Mili	50,00	R\$ 15,30	R\$ 765,00
112	Pct	Fralda Descartável Infantil Com Barreiras Antivazamento, Máxima Absorção, Hipoalergênica Tamanho GRANDE Para Crianças 8 A 12kg, Pct C/ 8 Unidade.	Mili	100,00	R\$ 8,99	R\$ 899,00
115	Uni	FILTRO PARA CAFÉ 103 Filtro Para Café Descartável, Material 100% Celulose,	Atalaia	30,00	R\$ 3,70	R\$ 111,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Tamanho Nº 103, Aplicação Cafeteira Elétrica, Características Adicionais Dupla Costura, Caixa Com 30 Unidades.				
117	Un	Inseticida Em Aerosol Sem Odor, Ação Prolongada Residual Efeito Exclusivo E Desalugador, Composição: Ppropouxur 0,75%, Cyfluthrin 0,025%, Isoprol, Xileno, Querosene, Propelem, Inodoro, Ação Em Até 3 Semanas, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Formigas, Conteúdo 300ml	Mat Inset	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
121	Un	Limpador Instantâneo - Multiuso, Em Embalagem Plastica Spray Pulverizador. Com A Composição: Tensoativo Aniônico Biodegradável E Solvente. Na Embalagem Deverá Constar A Data Da Fabricação, Da Validade, Número Do Lote, Informações E Advertências, Frasco C/ 500 MI.	Q boa	800,00	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
123	Par	Luva Látex, Par, C/ Palma Antiderrapante, Vários Tamanhos	Ideal Tex	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
125	Un	Odorizador Aerosol Para Aromatizador De Ambiente Automático, Fragância Lavanda, Embalagem 250ml / 269ml.	Glade	50,00	R\$ 8,29	R\$ 414,50
129	Un	Papel Alumínio Em Rolo Medindo 60 Cm De Largura E 10 Mt De Comprimento, Embalado Em Caixa De Papelão, Sem Furos E Sinais De Oxidação. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso, Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade.	Wyda	50,00	R\$ 5,20	R\$ 260,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

139	Uni	Rodo Grande Para Limpeza (60cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo Plastificado.	Supra	50,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00
146	Uni	Sabonete Suave, Glicerinado. Ingredientes: Água, Perfume, Ácido Cítrico, Dióxido De Titânio (Ci77891), Leche Descremada Em Polvo, Aceite De Flor De Rosa Damascena, Pigmento Rojo 5 (Ci 12490).	Johnsons	200,00	R\$ 2,95	R\$ 590,00
148	Uni	Saponáceo (Sapólio) Sapólio Liquida: Registrado No Ministério Da Saúde, Envasilhado Em Frasco Plástico Com Rótulo Interisso, Peso Líquido De 300 G, Contendo Nome Do Fabricante E Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Radium	30,00	R\$ 5,99	R\$ 179,70
152	Un	Shampoo Infantil Neutro, Frasco De 350 Ml. Dermatologicamente Testado E Hipoalergênico. Ph Balanceado. Composição: Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate/ Disodium 2-Sulfolaurate Citric Acid Cetyl Betaine Glycerin Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Ci 47005 Ci 15985. Constar Na Embalagem Prazo De Validade E Número Do Lote. Validade Mínima De 1 Ano A Contar Da Data Da Entrega.	Tralala	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
154	Kg	Sebo Bovino - Gordura Animal	Criatal	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
157	Un	Talco Em Frasco Com 200 Gramas: Talco Perfumado, Para Uso Infantil, Composto De Talco E Fragrância, Embalado Em Frasco Plástico, Indicado Para Perfumar, Refrescar E Proteger A Pele Do Bebê Previnindo Contra Assaduras; Produto	So Baby	200,00	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.				
158	Un	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42cm x 70cm, cor azul ou cores claras (branco, amarelo, ver-de água, salmão ou azul bebê)	Flabon	200,00	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
159	Un	Toalha De Banho Grosso Felpudo Confeccionado Em 100% Algodão Em Cores Variadas Tamanho 75 Cm X 1,40 MT.	Flabon	80,00	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
163	Uni	Vassoura De Nylon Com Cerdas Macias, Cepo Plástico De 30 Cm, Cerdas De 11,5 Cm Com Plumagem Nas Pontas, Com Cabo Rosqueado De Madeira Plastificada, Para Limpeza Em Geral, Tipo Doméstica .	Pluri	80,00	R\$ 7,39	R\$ 591,20
166	Un	Aveia Em Flocos Finos, Produto Resultante Da Moagem De Grãos De Aveia Após Limpeza E Classificação. Composição Centesimal: 12g De Proteínas, 8g De Lipídeos E 63g De Carboidratos. Embalagem 500 G.	Yoki	70,00	R\$ 4,10	R\$ 287,00
167	Cx	Amido de milho – Sem glúten, embalagem primária 500g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	Milhena	70,00	R\$ 3,50	R\$ 245,00
174	Kg	Açúcar Cristal: • Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogênea, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; • (Acondicionamento Em Saco Plástico Atóxico, Resistente,	Cedro	400,00	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).				
177	Un	Bolacha Pão De Mel, Pct. 500g; Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Açúcar Invertido, Gordura Vegetal, Amido, Mel, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Sódio E Bicarbonato De Amônio, Estabilizante Licitina De Soja, Fermento Químico Pirifosfato Ácido De Sódio, Acidulante Ácido Cítrico E Aromatizante.	Bolamel	300,00	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
180	Pct	Balas Mastigáveis Pacote 700g - Sabores Artificiais De Banana, Morango, Uva, Framboesa, Iogurte E Maçã Verde - Coloridas Artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido De Milho Modificado, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizantes, Estabilizante Licitina De Soja E Corantes Artificiais Vermelho 40, Amarelo Tartrazina E Azul Indigotina.	Prodasa	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
185	Uni	Café Em Pó, Torrado E Moído, Selo Da Abic, Extra Forte, Tipo Unidade 125,00 Exportação. Embalagem À Vácuo De 500g.	Velho Oeste	1.000,00	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
191	Uni	Colorífico – Extrato de urucum misturado com fubá e óleo de soja, embalagem de 500g contendo identificação do produto, lote e validade.	Propal	50,00	R\$ 4,95	R\$ 247,50
192	Un	Creme De Leite, Uht, Teor De Gordura De 25%, Em Embalagem Do Tipo Tetra Pak De 250 Gr. Ingredientes: Creme De Leite, Leite Em Pó Desnatado, Espessante Goma Xantana E Estabilizantes Fosfato Dissódico	Cogi	100,00	R\$ 2,35	R\$ 235,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		E Citrato De Sódio. Homogeneizado. Não Contém Glúten. Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Validade.				
193	Uni	Chá Mate (Caixa De 40 Gr Com 25 Sachês) Diversos Sabores: Abacaxi, Maça C/ Canela, Baunilha, Frutas Vermelhas, Morango, Pêssego.	CHAMATE81	600,00	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
203	Kg	Farinha de milho – Tipo biju torrada, embalagem contendo 1 kg, identificação do produto e data de validade.	Schaifer	100,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00
205	Pct	Farinha De Trigo Especial - Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo Especial. Obtido De Grãos De Trigo Sãos, Limpos E Isentos De Matéria Terrosa E Parasita. Não Podendo Estar Úmida, Fermentada Ou Rançosa, Devendo Obedecer À Legislação Vigente, Embalada Em Pacotes De 1kg.	Coamo	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
211	Un	Gelatina – Sabores - Em Embalagem De 30g. De Polietileno, Opaco, Atóxico, Com Data De Fabricação, Prazo De Validade De 12 Meses E Número De Lotes Aparentes Com Registro No Ms.	Atalaia	200,00	R\$ 0,99	R\$ 198,00
215	Uni	Leite Condensado Acondicionado Em Embalagem Tetra Pak De 395 Gr. Ingredientes: Leite Integral, Açúcar E Lactose. Não Contém Glúten. Embalagem Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Validade.	Virada	200,00	R\$ 3,70	R\$ 740,00
218	Pct	Leite Em Pó Integral - Embalado Em Latas Ou Pacotes Com 400g. A Embalagem Deverá Conter As Informações Do Produto	CCGL	200,00	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		E Do Fabricante, Conforme Legislação Vigente.				
228	Un	☑Milho Verde Em Conserva - Simples, Grãos Inteiros, Imersos Em Água, Açúcar E Sal, Tamanho E Coloração Uniforme, Acondicionada Em Lata Com Peso Aproximado De 200g (Conteúdo Drenado).	Só Fruta	200,00	R\$ 1,78	R\$ 356,00
229	Dz	Ovos Frescos, Brancos, Classe A, Tipo 2, Tamanho Grande, Íntegros, Sem Manchas, Ou Sujidades, Cor, Odor Ou Sabor Normais. Produto Proveniente De Ave Galinácea Com Características Organolépticas Fisiológicas, Microbiológicas E Rotulagem De Acordo Com Legislação Vigente, Devendo Atender Às Exigências Da Rispoa.	Lar	150,00	R\$ 4,30	R\$ 645,00
230	Fr	Óleo De Soja - Alimentício. Embalagem De 900ml. Produto Refinado E De Acordo Com Os Padrões Legais. Deverá Conter Vitamina E, E Ser Acondicionado Em Embalagens Plásticas.	Coamo	500,00	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
231	Un	Polpa Natural De Frutas Concentrado Sabores Variados, Envasado Em Embalagens De 500 MI, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	Belo Pomar	100,00	R\$ 6,75	R\$ 675,00
240	Un	Repolho Verde Médio, Pesando Entre 1,5 Kg E 2,5 Kg A Unidade, Sem Folhas	Charanga e Cia	150,00	R\$ 2,40	R\$ 360,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Deterioradas.				
241	Uni	Refresco Em Po - Pct 240 Gr Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico, Corante Inorgânico Dióxido De Titânio, Aroma Natural, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Estabilizantes Citrato De Sódio E Carboximetilcelulose, Espessantes Goma Xantana E Goma Acácia E Corantes Artificiais. Adoçado. Pacote De 240 Gramas Faz-Se 2 Litros De Suco.	Atalaia	400,00	R\$ 2,39	R\$ 956,00
242	Pct	Refrigerante Envasado Em Garrafas Tipo Pet De 2 Litros, Contendo Açúcar, Água Gaseificada, Extrato Vegetal Ou Suco Natural Concentrado Ou (Extrato De Noz De Cola, Cafeína E Caramelo Iv), Aroma Natural, Acidulante, Antioxidante, Conservador E Corante, Não Alcoólico E Não Contém Glúten, 200 MI Equivale Em Valor Energético De 80 A 85 Kcal, De 20 A 21 Gr De Açúcar, 0 (Zero) De Gorduras Totais E Saturadas E Sódio De 10 A 16 MG. Sabores Variados.	Befricol	800,00	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
246	Un	Tempero Massa De Alho Com Sal, Contendo 1 Kg, Com Maior Concentração De Alho, Com Aspecto Umedecido. Embalagem Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Composição Nutricional, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Zaeli	90,00	R\$ 7,95	R\$ 715,50
249	Uni	Vinagre Acético De Maçã, Resultante Da Fermentação Acética Da Maçã, Isento De Corantes Artificiais Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos, Livre De Sujidades	Koller	100,00	R\$ 3,18	R\$ 318,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Material Terroso E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 750 MI.				
250	Uni	Vinagre De Álcool - Produzido Da Fermentação Do Vinho Branco Ou Tinto. Produto Translúcido E De Cor, Sabor E Odor Característico. Embalagem Primária: Frascos Plásticos De Aproximadamente 750ml., Devidamente Rotulados, De Acordo Com A Legislação Vigente.	Chemim	100,00	R\$ 1,69	R\$ 169,00
254	Un	Cilindro de Alumínio , Utilizado para cilindrar/sovar massas de pães, pasteis, etc... Destinado para o uso doméstico (manual).  CARACTERÍSTICAS: Roetes de alumínio leve. Laterais e cabo em ferro fundido. Base em Polipropileno; Abertura regulável.  Dimensões do rolete: 29,5cm (C) x Ø 5cm  Dimensões: 45,5cm (C) x 18,5cm (L) x 23,5cm (A)  Categoria.: Massas	Botini	5,00	R\$ 137,90	R\$ 689,50

**Valor Total Homologado - R\$ 48.705,40 ( quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos).**

**Valor Total - R\$ 83.999,40 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

(Centro de Referência de Assistência Social), para o período de **12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 037/2018 e processo administrativo nº 053/2018, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

#### 5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo**

#### 1.5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

5.2.2 – Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

específica, a saber:

- 02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00. – Red. 04
- 03.002.04.122.0401.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 24
- 03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 45
- 04.001.04.123.0401.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
- 04.002.04.121.0401.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red. 64
- 05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 80
- 06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 97
- 06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 104
- 07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
- 07.001.12.361.1201.2.0.28.3.3.90.30.00.00 – Red. 129
- 07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 136
- 07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 141
- 07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 145-146
- 07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 154
- 08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 178-179
- 08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196-197-198
- 08.003.10.301.1001.2.043.3.3.90.30.00.00 – Red. 212
- 08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 218
- 08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – Red. 413
- 08.003.10.301.1005.2.089.3.3.90.30.00.00 – Red. 225 - 423
- 08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 222
- 08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 230 – 231 - 419
- 09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 261-262-263
- 09.002.15.451.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 271
- 10.001.08.122.0401.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 288
- 10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 312
- 10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – Red. 324
- 10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 331
- 11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 366
- 11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 383
- 12.001.04.124.0401.2.0.82.3.3.90.30.00.00 – Red. 389



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 21 de setembro de 2018.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**MERCADO CHOCIAI LTDA.**  
**Osmar Prado dos Santos - Representante Legal**  
**Contratada**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

---

**FELIPE ABBÁ NAGATA - ME**  
Felipe Abba Nagata – Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

---

**Dileusa Guedert Paulino**  
RG: 6.005.609-1

---

**Thaila Mendes Santos**  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### COMUNICADO

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 9:30 horas do dia 25 de Setembro de 2018, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de ARIRANHA DO IVAÍ convidadas a participar da audiência pública.

ARIRANHA DO IVAÍ, 21 de Setembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### COMUNICADO

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 25 de Setembro do presente ano, às 10:00 horas, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2018. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de ARIRANHA DO IVAÍ convidadas a participar da audiência pública.

ARIRANHA DO IVAÍ, 21 de Setembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### COMUNICADO

**AUGUSTO APARECIDO CICATO**, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara de Vereadores do Município, no dia **25 de Setembro** do presente ano, às **09:00 horas** (nove horas), com o objetivo de **APRESENTAR E DEBATER O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de Ariranha do Ivaí convidadas a participar da audiência pública.

Ariranha do Ivaí, 21 de Setembro de 2018.

**AUGUSTO APARECIDO CICATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 442/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 24/09/2018

**Data Fim:** 24/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Van      **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento medico no ICL e Hoftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 443/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 21/09/2018

**Data Fim:** 21/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 e 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento medico na Autarquia Dentista e levar motorista para buscar ambulância na Concessionária Renalt.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 444/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 21/09/2018

**Data Fim:** 21/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Veículo Utilizado:** Siena                      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Hoftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 445/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio César da Silva Kossar.

**Data Início:** 21/09/2018

**Data Fim:** 21/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage                      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Buscar ambulância na Concessionária Renalt.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### LEI Nº 771/2018

**SÚMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais)

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.044.	Manutenção de Consórcios de Saúde	
215 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.340,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>21.340,00</b>

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
08.001.10.301.1001.1.040.			Equipamento e Veículos para Saúde Pública	
163 - 4.4.90.52.00.00	01303		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042.			Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
206 - 4.4.90.51.00.00	01303		OBRAS E INSTALAÇÕES	6.340,00
08.003.10.301.1001.2.098.			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
409 - 3.1.90.13.00.00	01303		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
			<b>Total Redução:</b>	<b>21.340,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### LEI Nº 772/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração  
03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 25.000,00**  
504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

03. Secretaria Municipal de Administração  
03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial  
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 16.883,35**  
504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais

03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$ 8.116,65**

504.99.99.00.00- Outros Royalties e Comp Financeiras e Patr – ExAnt

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### LEI Nº 773/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.500,00**  
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL** da seguinte dotação:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.500,00**  
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### LEI Nº 775/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 15.639,75 (quinze mil seiscientos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2034 Atividades de Transferência FNDE/PNATE  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 15.639,75**  
1011.09.01.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2034 Atividades de Transferência FNDE/PNATE  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 15.639,75**  
1011.09.01.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### LEI Nº 776/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 29.885,00 (Vinte e nove oitocentos e oitenta e cinco reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2036 Atividades de Transferência SEED/Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 29.885,00**  
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2036 Atividades de Transferência SEED/Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 29.885,00**  
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 186/2018

**SÚMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais)

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 771 de 21 de setembro de 2018**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.044.	Manutenção de Consórcios de Saúde	
215 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	21.340,00
	PÚBLICO	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>21.340,00</b>

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
08.001.10.301.1001.1.040.	Equipamento e Veículos para Saúde Pública	
163 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.042.	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
206 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.340,00
08.003.10.301.1001.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
409 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>21.340,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 187/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 772 de 21 de setembro de 2018**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração  
03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 25.000,00**  
504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

03. Secretaria Municipal de Administração  
03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais  
03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial  
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 16.883,35**  
504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004. Departamento de Serviços e Encargos Gerais

03.004.04.122.04.01.2012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**R\$ 8.116,65**

504.99.99.00.00- Outros Royalties e Comp Financeiras e Patr - ExAnt

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 188/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 773 de 21 de setembro de 2018**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.500,00**  
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL** da seguinte dotação:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002 Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.500,00**  
511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 191/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 776 de 21 de setembro de 2018**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 29.885,00 (Vinte e nove oitocentos e oitenta e cinco reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2036 Atividades de Transferência SEED/Transporte Escolar  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 29.885,00**  
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação  
07.005 Departamento de Infra-Estrutura  
12.361.1201.2036 Atividades de Transferência SEED/Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 29.885,00**  
1013.09.01.05.18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM x PROFUNDIDADE 47CM. EM ALUMINIO.	ALMEIDA	10,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
5	Uni	Bacia - Em Plástico Transparente, Com Capacidade Para 10 Litros.	ARQ PLAST	50,00	R\$ 10,30	R\$ 515,00
10	Uni	Coador Para Café Tamanho Médio De Pano - Coador P/ Café Tamanho Médio, De Pano, De Boa Qualidade.	SUPRA	50,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
13	Un	Caneca Infantil - Plástico. Com capacidade	TRITEC	400,00	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		para 300 ml. Cores sortidas.				
18	Un	Coador - Arame galvanizado, cabo de PVC, 100% algodão, diâmetro 100 mm	LOCATELLI	20,00	R\$ 4,18	R\$ 83,60
20	Un	Caçarola de Alumínio nº 28; Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 13 cm altura, 28 cm largura e volume 8L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00
22	Un	Caçarola de Alumínio nº 34 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 16 cm altura, 34 cm largura e volume 14L. Com tampa.	ALMEIDA	10,00	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
26	Uni	ESPREMEDOR DE LIMÃO - EM AÇO INOX	PROMO	5,00	R\$ 9,30	R\$ 46,50
29	Un	Frigideira - Em alumínio com revestimento em antiaderente, 32 cm de diâmetro, cabo em baquelite antitérmico.	ALMEIDA	15,00	R\$ 34,99	R\$ 524,85
36	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 5 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	TERMOLAR	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
37	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 8 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	ALADIM	10,00	R\$ 79,00	R\$ 790,00
45	Un	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 14 cm de diâmetro, com tampa.	ALMEIDA	20,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00
46	Un	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 16 cm de diâmetro, com tampa.	ALMEIDA	20,00	R\$ 36,00	R\$ 720,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

47	Un	Panela - Estrutura em alumínio com 1 cabo em baquelite antitérmico, com 18 cm de diâmetro, com tampa.	ALMEIDA	20,00	R\$ 38,00	R\$ 760,00
55	Un	Prato Infantil - Plástico. Com capacidade para 750 ml. Cores sortidas.	RISHIOTO	400,00	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
60	Un	Porta copos descartavel (P/ CAFÉ 50 ML) tubo único em acrílico	RT	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00
65	Un	Tábua de corte - De vidro temperado. Dimensões: 20 cm x 30 cm.	WEATON	15,00	R\$ 26,30	R\$ 394,50
68	Un	Acendedor De Fogão - Gatilho Com Trava De Proteção, Ajuste Do Nível Da Chama, Janela De Visualização De Gás Recarregável. De Boa Qualidade.	ELITE	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
70	Un	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1, Cor Incolor, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Frasco C/ 1 Litro	MAIS LIMPA	1.000,00	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
73	Un	Amaciante De Roupa 2 Lt, Aspecto Físico Líquido Viscoso, Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Composição: Tensos Ativos Catiônicos, Associado A Antioxidantes Especiais; Essência, Bactericida E Bacteriostático, Com Corante, Ph Neutro, Concentrado. Aplicação Amaciante Artigos Têxteis. *Composição Impressa Na Embalagem.*Validade Superior A 12	CRIAVALI	200,00	R\$ 3,60	R\$ 720,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Meses.				
74	Un	Avental Plástico Impermeável Na Cor Branca Ou Transparente Para Trabalhos Com Água Tamanhos G Ou Gg Medindas Aproximadas De 70 X 120 Cm, Respectivamente Largura E Comprimento.	R.T.	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
75	Un	Avental Em Pvc Na Cor Branca Com Medidas De 70 X 120 Cm Largura X Comprimento Respectivamente, Forro De Poliéster, Com Cordões Para Amarrar Na Altura Da Cintura E Pescoço.	R.T.	30,00	R\$ 11,20	R\$ 336,00
77	Uni	Balde (Capacidade 20 Litros): Fabricado Em Plástico De Primeira Qualidade Com Alça De Arame Galvanizado. Possuir Certificado Do Imetro, Nome E Registro Do Químico Responsável Com Crq, Razão Social, Endereço E CNPJ Do Fabricante Deverão Constar Visivelmente Na Embalagem.	ARQ	50,00	R\$ 7,49	R\$ 374,50
86	Pct	Copo Descartável De Poliestireno De Alta Qualidade Para Água/Suco E Refrigerante, Capacidade Mínima De 180ml, Saco Com 100 Unidades.	TOTALPLAST	3.000,00	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
95	Un	Cesto De Lixo C/ Tampa 40 Litros: Com Tampa Fechado, Com Formato Cilíndrico, Composição : Plástico Polipropileno Resistente, Com A Tampa Na Cor Do Cesto.	MB	50,00	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
98	Uni	Detergente Líquido- Para Lavar Utensílios Domésticos/ Louças, Dermatologicamente Testado, Fragâncias Diversas, PH Neutro. Composição: Tensoativos Aniônicos,	BRAVO	1.200,00	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Coadjuvante, Sequestrante, Espessante, Corante, Perfume, Água E Tensoativo Biodegradável. Componente Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Em Embalagem Plástica Reciclável Com Tampa De Bico Econômico. No Rótulo Da Embalagem Deverá Constar Dado Do Fabricante, Marca, Numero Do Registro No Ministério Da Saúde, Composição E Informações Quanto Ao Modo De Usar, Precauções, Nome E CRQ Do Químico Responsável. Forma De Fornecimento Embalagem De 500ml.				
104	Un	Escova Para Cabelo Infantil	LOCATELLI	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
106	Un	ESPONJA LAVAR LOUÇA MATERIAL ESPUMA SINTETICA FOR MATO RETANGULAR DIMENSOES 110 X75mm ; FACES : U MA FACE MACIA / UMA FACE ASPERA COR:VERDE / AMA RELO .	LOCATELLI	800,00	R\$ 1,15	R\$ 920,00
107	Un	Espanador De Pó – 46 Cm Espanador De Pó Feito De Pena, Com Cabo De Madeira. Comprimento 46 Cm - Altura 3 Cm - Largura 7 Cm. Facilita A Extração De Pó, Durável E Pode Ser Lavado.	WEST	10,00	R\$ 23,40	R\$ 234,00
109	Un	Flanela Para Limpeza, Na Cor Laranja, Flanelada Dos Dois Lados, 100% Algodão, Alta Absorção De Umidade, Acabamento Costura Tipo Overloque, Medidas – 60x40cm, Embaladas Individualmente	PANO SUL	300,00	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
124	Un	Mangueira De Água 30m Características Técnicas Mangueira Flex Para Jardim, Engates Rosqueados E Esguicho. Flexível E	W.R.	30,00	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		De Baixa Dureza.				
130	Uni	Pano Cru, Grande De Limpeza Pesada, Uso Residencial, Comercial E Industrial, Tamanho 80cm X 90 Cm, Com No Mínimo 85% De Algodão.	PANO SUL	500,00	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
135	Pct	Pregador De Roupa De Madeira, Pct. C/ 12 Unid.	LOCATELLI	100,00	R\$ 1,98	R\$ 198,00
137	Un	Protetor Solar Gel Creme Facial FPS 90, Tripla Proteção Contra Raios UVA E UVB, Hipoalergênico, Não Oleoso E De Rápida Absorção, 96% De Proteção UVA, Indicado Para Todo Tipo De Pele, Uso Diário 100g A 120g.	HENLAU	200,00	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
138	Un	Protetor Solar - Para Uso Externo, Em Gel E Loção Oil Free, Fator Mínimo Acima De 30, Com Filtro UVA, Vitaminas A E E. Embalagem Com No Mínimo 100 ml. Bloqueador Solar UVA/UVB, Fator De Proteção Solar FPS 30 (Ou Maior), Embalagem Com No Mínimo 100ml. Demartologicamente Testado, Não Oleoso (Oil Free), Não Comodogênico, Hipoalergênico E Resistente A Água. Deve Apresentar Registro E Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Da Saúde. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Ou Creme De Fácil Aplicação. Apresentação: Frascos Ou Bisnagas Com No Mínimo 100ml, Com Tampa Plástica E Bico Dosador.	HENLAU	1.000,00	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
143	Un	Rodo Pequeno Para Limpeza (30cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo	LOCATELLI	100,00	R\$ 5,80	R\$ 580,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Plastificado.				
147	Uni	Saponáceo (Sapólio) Em Pó: Registrado No Ministério Da Saúde, Composto Por Detergente E Cloro, Com Agradável Perfume Floral, Indicado Para Limpezas ,Peso Líquido De 300 G, Contendo Nome Do Fabricante E Data De Fabricação E Prazo De Validade.	SANY	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
160	Un	Toalha De Chão Lustrada Com Cores Fortes Tipo Banho, Material 90% De Algodão, Comprimento 100, Largura 53.	PANOSUL	200,00	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
161	Un	Toalha De Mesa Em Plástico Oleado E Flanelado, Com Estampas Suaves.	PANOSUL	100,00	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
165	Uni	Veneno Contra Ratos, Tipo Granulado, Embalagem Com 25 Gramas	MAT	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
175	Cx	Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 MI, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnpm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.	FONTE	1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 970,00
183	Uni	Bolacha Doce, Embalagem De 400g. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Zero Trans, Açúcar Invertido, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio E Bicarbonato De Amônio), Sal,	LUAN	600,00	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Metabissulfito De Sódio, Aroma Artificial De Baunilha, Proteinase, Aroma Artificial De Limão, Vitaminas (B1, B2, B6 E Pp). Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.				
208	Kg	Fermento de pão biológico - Fermento fresco para pães, embalagem de 100g com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses	D'MILLE	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
209	Un	Farofa Pronta (Farinha De Mandioca Temperada Sem Pimenta) Pacote Metalizado C/ 0,5 Kg, Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses, C/ Data De Fabricação Não Superior A 30 Dias,Contando Da Data Da Entrega.	PRONTA	50,00	R\$ 4,40	R\$ 220,00
222	Kg	Macarrão espaguete - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1kg.aproximadamente.	BORTOLINE	100,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00
224	Un	Margarina Vegetal Com Sal – Sem Gorduras Trans. Oriunda De Óleo Vegetal Comestível, Contendo Vitaminas, Açúcar E Cloreto De Sódio Dentro Dos Padrões Legais. Produzido E Embalado Dentro Das Normas Que Determina A Legislação. Cremosa, Com Adição De Sal, Embalada Em Potes Plásticos Com 500g. Na Embalagem Original, Devidamente Identificada, Com Rótulo Contendo Todas As Informações Do Produto De Acordo Com A Legislação Vigente.	COAMO	120,00	R\$ 2,90	R\$ 348,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

225	Un	Milho Branco Para Canjica - Obtido De Grãos De Milho, De Cor Branca, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Umidade; Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Plástica Flexível, Atóxica, Resistente, Deverá Estar Acondicionado Em Embalagens De 500 G, As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade.	D'MILLE	150,00	R\$ 2,79	R\$ 418,50
237	Uni	Pimenta do reino – pacote c/ 200 g	REINO	50,00	R\$ 9,65	R\$ 482,50
251	Un	Achocolatado em pó – Em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 400 g. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e numero de lote aparentes	RENDI	200,00	R\$ 2,49	R\$ 498,00
252	Un	Rolo de madeira para massa 50cm	R.L.	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
253	Un	Pacote de bombom sortido 1kg	ARCOR	50,00	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00

**Valor Total Homologado - R\$ 91.669,95 ( noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

**R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.821.170/0001-98**, com sede na Av. Paraná, nº 1349, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.573.196-3 e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
170	Kg	Apresentado - Produto elaborado a partir de carne bovina mista, resfriada, apresentado em peças. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	FRIMESA	70,00	R\$ 10,89	R\$ 762,30
171	Kg	Alho Selecionado De 1ª Qualidade. Deve Apresentar As Características De Cultivo Bem Definidos. Inteiro E Sadio.	CEASA	50,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00
172	Un	Abacaxi Pérola, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E Conservação Adequada Para Consumo Mediato E Imediato, Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Machucaduras, Bolores, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes.	PRODUTOR	50,00	R\$ 4,49	R\$ 224,50
181	Kg	Banana Nanica, Tipo 1. Com Grau Médio De Amadurecimento. Deve Apresentar As Características Do Cultivar Bem Definidas, Serem Sãs, Inteiras, Limpas E Livres De Umidade Externa Anormal.	PRODUTOR	200,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00
186	Kg	Carne Bovina Em Cubos, De Primeira, Sem Osso, Congelada, Tipo Músculo, Proveniente De Machos De Espécie Bovina, Sadios, Abatidos Sob Inspeção Veterinária. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponeuroses), Sendo Que As Tiras Deverão Ter As Dimensões	FRIGODASKO	300,00	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Aproximadas De 4x4x2 Cm. -.				
187	Kg	Carne Bovina Moída De Primeira, Sem Osso, Congelada, Tipo Patinho Ou Coxão - Mole, Proveniente De Machos De Espécie Bovina, Sadios, Abatidos Sob Inspeção Veterinária. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem(Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses).	FRIGODASKO	300,00	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
190	Kg	Coxa E Sobre coxa De Frango Resfriado Com Aspecto, Cor E Sabor Próprios, Sem Manchas E Parasitas, Ph Ate 6,4, Prova De H2s: Negativo, Prova De Eber: Negativo, Estafilococos Menores Ou Iguais A 100 Ufc Por G, Coliformes Fecais Menores Que 100 Ufc Por G, Aeróbios Mesófilos Facultativos Ate 105 Ufc Por G, Embalados Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, E Discriminado A Identificação E A Data De Validade Do Produto;	CANÇÃO	400,00	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
196	Kg	Cenoura, Lisa, Com Polpa Intacta E Limpa, Com Coloração E Tamanho Uniformes Típicos Da Variedade, Sem Brotos, Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Manchas, Machucaduras, Bolores Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre Da Maior Parte Possível De Terra Aderente À Casca E De Resíduos De Fertilizantes. Isenta De Umidade Externa Anormal. De Colheita Recente.	PRODUTOR	100,00	R\$ 2,34	R\$ 234,00
212	Un	Limão, Thaiti, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E Conservação Adequada Para	PRODUTOR	50,00	R\$ 4,19	R\$ 209,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Consumo Mediato , Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Bolors, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes. De Colheita Recente.				
213	Kg	Laranja, Comum, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E Conservação Adequada Para Consumo Mediato E Imediato, Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Machucaduras, Bolors, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes. De Colheita Recente.	PRODUTOR	100,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00
216	Kg	Lingüiça Defumada, Calabresa, Preparada Com Carne Não Mista, Toucinho E Condimentos; Com Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, Não Pegajosa; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Em Temperatura E Refrigeração Adequada, Acondicionada Em Saco De Polietileno C/ Validade Mínima De 2 Meses A Contar Da Data De Entrega E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 05 ( Decreto 12.486 De 20/10/78, Instrução Normativa Nr 4 De 31/03/00, Das E Suas Posteriores Alterações , Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Séc.. Da Agricultura.	FRIGODASKO	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

217	Kg	Lingüiça Mista Tipo Toscana – Com Registro No Sif Ou Sisp. Com Aspecto Característico, Cor Própria Sem Manchas Pardacentas Ou Esverdeadas, Odor E Sabor Próprio, Com Adição De Água Ou Gelo No Máximo 3%.	FRIGODASKO	200,00	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
219	Kg	Maçã Nacional, Com Grau Médio De Maturação. Com Polpa Intacta E Limpa. Com Coloração E Tamanho Uniformes Típicos Da Variedade. Sem Rachaduras Ou Cortes Na Casca.	CEASA	200,00	R\$ 4,20	R\$ 840,00
220	Uni	Mamão Formosa, Comum, Com Grau De Maturação Tal Que Lhes Permita Suportar Transporte, Manipulação E Conservação Adequada Para Consumo Mediato E Imediato, Tamanho Médio, Apresentando Cor, Tamanho E Conformação Uniformes, Sem Manchas, Machucaduras, Bolores, Sujidades, Ferrugem Ou Outros Defeitos Que Possam Alterar Sua Aparência E Qualidade. Livre De Resíduos De Fertilizantes.	CEASA	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
235	Kg	Peito De Frango (Cortes Congelados E Não Temperados, Acondicionados Em Embalagem Plástica). Sendo Tolerada A Variação De Até 8% No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura (Sif Ou Sie).	COPACOL	100,00	R\$ 6,90	R\$ 690,00
244	Kg	Salsicha Tipo Hot-Dog Congelada Ou Resfriada Embalagem Original, Plástica, A Vácuo, Contendo as Descrições Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade Superior A 03 Meses E Carimbos Oficiais.	FRIMESA	250,00	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

247	Kg	Tomate Grau Médio De Amadurecimento (Tomate Salada). Classe Média Com Diâmetro Transversal De 50 A 60 mm (Oblongo) Ou 65 A 80mm (Redondo), Tipo Especial, Pesando De 100 A 200g A Unidade.	PRODUTOR	400,00	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
248	Kg	Toucinho Defumado, Preparado Com Carne Curada De Suíno Defumado, Sem Costela, Sem Manta, Acondicionada Em Embalagem Cry- O-Vac, Contendo Um Kilo, Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta 05 ( Decreto 12.486 De 20/10/78, Instrução Normativa Nr 4 De 31/03/00, Das E Suas Posteriores Alterações , Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Séc.. Da Agricultura	FRIGODASKO	50,00	R\$ 13,90	R\$ 695,00

**Valor Total Homologado - R\$ 19.692,30 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na rua Carlos Gomes, nº 206, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Douglas Antonio Martins da Cunha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
39	Un	Garfos - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	MARTINAZZO	100,00	R\$ 3,40	R\$ 340,00
57	Un	Prato - Vidro. Transparente. Pratos fundos em vidro temperado. Com 22,2 cm de diâmetro.	NADIR	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
80	Par	Bota De Borracha Na Cor Branca, Solado Antiderrapante, Forro De Poliéster, Cano	BRACOL	60,00	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Longo. Utilizada Para A Proteção Dos Pés Em Locais Úmidos, Lamacentos Ou Encharcados Varias Numerações.				
100	Un	Escova Dental Adulta cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento, anatomico, com empunhadreira.	SORRISO	400,00	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
128	Un	Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	TROPICOS	500,00	R\$ 42,30	R\$ 21.150,00
162	Un	Vassoura De Capim C/ Cabo, Tam. Padrão	APOLO	100,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
178	Kg	Batata Palha-Pacote De 500gramas-Fina, Sequinha E Crocante. Produto Obtido A Partir Do Processamento Da Batata Descascada, Ralado Tipo Palha, Íntegra E Frita Em Óleo Vegetal Isento De Ácidos Graxos Trans. A Batata Deve Ser Obtida, Processada, Embalada, Armazenada E Conservada Em Condições Que Não Produzam E/Ou Agreguem Substâncias Físicas, Químicas Ou Biológicas Que Coloquem Em Risco A Saúde Do	SABOR DA BATATA	100,00	R\$ 8,65	R\$ 865,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Consumidor. Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Primária: Filme Composto De Polietileno, Poliéster E Alumínio Ou Similar, Hermeticamente Fechado Com Capacidade Para 500 Gramas. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada, Resistente Às Condições Rotineiras De Manipulação, Transporte E Armazenamento, Devidamente Lacradas.				
184	Un	Biscoito De Água E Sal Pacote 400g. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Gordura Vegetal Hidrogenada Zero Trans, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Ácido De Sódio), Fermento Biológico, Estabilizante Lecitina De Soja, Proteinase, Metabissulfito De Sódio. Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.	PRODASA	600,00	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
199	Uni	Extrato de tomate – Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, latas com peso líquido de 350 g.	BONARE	250,00	R\$ 2,70	R\$ 675,00
206	Kg	Feijão Carioca - Carioca, Tipo I, Natural, Constituído De No Mínimo 95% De Grãos Inteiros E Correspondentes À Variedade No Tamanho E Cor. Maduros, Limpos E Secos. Embalagem Primária: Embalado Em Pacote Plástico Atóxico, Com Peso Líquido, De 01kg Devidamente Impressas As Informações Exigidas Por Lei. Será Permitido O Limite De	POMBA BRANCA	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		2% De Impurezas E Materiais Estranhos, Obedecendo A Portaria 161 De 24/07/87 – M.A. Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.				
223	Kg	Macarrão parafuso - Com ovos, vitaminado, composto de  matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1kg. aproximadamente.	SANTA CLARA	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
232	Un	Polvilho Azedo – Produzido Com Tecnologia Semi-Artesanal, Embalagem Primária De 500g, Contendo Identificação Do Produto, Marca, Lote E Data De Validade.	LORENZ	60,00	R\$ 4,88	R\$ 292,80

**Valor Total Homologado - R\$ 32.182,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

**CROSETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, Bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Cecilia Crosetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrita no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Uni	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5CM x LARGURA 24,5CM x COMPRIMENTO 35CM. EM ALUMINIO.	CAMBE	10,00	R\$ 28,50	R\$ 285,00
6	Uni	BACIA - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	GIPLAS	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

7	Un	Bacia - Plástico, transparente, com capacidade para 2,3L. Com 27,3 cm de diâmetro e 8,2 cm de altura.	GIPLAS	25,00	R\$ 4,50	R\$ 112,50
11	Un	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 4,2L. Com 18,1 cm de comprimento, 11,8 cm de largura e 29,3 cm de altura.	RISHIOTO	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
12	Un	Caixa Organizadora - Plástico, com capacidade para 19,8L. Com 40,5 cm de comprimento, 29 cm de largura e 24,5 cm de altura. Com alça.	RISHIOTO	20,00	R\$ 36,00	R\$ 720,00
14	Un	Concha - Comprimento 51 cm. Em alumínio ou Inox.	CAMBE	15,00	R\$ 13,00	R\$ 195,00
17	Un	Conjunto de potes para mantimentos, transparentes, com tampa, com capacidade para 4,5L, 3,2L, 1,8L, 720 ml, 300ml	GIPLAS	20,00	R\$ 24,50	R\$ 490,00
19	Un	Caçarola de Alumínio nº 30 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 14 cm altura, 30 cm largura e volume 9,8L. Com tampa.	CAMBE	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
23	Un	Escumadeira/ Espumadeira - Cabo com 43 cm. Nº14. Em alumínio.	CAMBE	15,00	R\$ 11,50	R\$ 172,50
25	Uni	ESPÁTULA - SILICONE COM CABO EM POLIPROPILENO, 25 CM	MIMO	5,00	R\$ 11,30	R\$ 56,50
27	Un	Escorredor de macarrão - Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 30 cm, com alça de alumínio vergalhão, com capacidade de 5 litros. Com 16 cm altura, 30 cm de diâmetro de boca e 20 cm de diâmetro de fundo.	CAMBE	10,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

28	Un	Facas - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto	SIMONAGIO	100,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00
30	Un	Fervedor (caneca) - Estrutura em alumínio com revestimento em antiaderente, capacidade para 1,4 litros, cabo em nylon ou baquelite antitérmico, com 15 cm altura, 14 cm largura e 16 cm de profundidade	CAMBE	10,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
32	Uni	FACA DE CARNE GRANDE- LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: C x L x A: 36 x 12,7 x 1,9 CM.	SIMONAGIO	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
33	Un	Fôrma para Pudim - Em alumínio e aplicação em antiaderente.	CAMBE	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
35	Un	Garrafa térmica, tipo jarra, com capacidade de, no mínimo, 3 litros, alça fixa e bico direcionador, com corta-gotas, abertura por rosca, com acabamento em aço inoxidável fosco ou polido.	SIMONAGIO	10,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
40	Un	Jarra - Vidro. Com capacidade para 1,5L.	NADIR	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
42	Un	Lixeira com tampa de acionamento no pedal. Branca. Capacidade 7L. Com 26,4 cm de comprimento, 19,2 cm de largura e 29 cm de altura	SANTANA	25,00	R\$ 13,70	R\$ 342,50
44	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 28; Caldeirão de alumínio, com 28 cm de diâmetro e 26 cm de altura.	CAMBE	10,00	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
49	Un	Panela de Pressão - Estrutura em alumínio polido, com capacidade para 7 litros, com fechamento externo.	RAMOS	8,00	R\$ 132,50	R\$ 1.060,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

50	Un	Pote Plástico - Capacidade para 1000 ml, resistente, transparente, com tampa.	SANTANA	20,00	R\$ 4,90	R\$ 98,00
51	Un	Pote Plástico - Capacidade para 3000 ml, resistente, transparente, com tampa	SANTANA	20,00	R\$ 7,80	R\$ 156,00
52	Un	Pote Plástico - Capacidade para 5000 ml, resistente, transparente, com tampa.	RISHIOTO	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
58	Uni	PORTA CONDIMENTOS - CONJUNTO COM 6 PEÇAS EM VIDRO E TAMPA EM INOX.	MIMO	8,00	R\$ 64,00	R\$ 512,00
59	Un	Porta copos descartavel (P/ AGUA 180 ML) tubo único em acrílico	PREMISSE	20,00	R\$ 17,70	R\$ 354,00
61	M	Plástico de mesa com manta térmica. Com 1,40m de largura.	PARANA	50,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00
63	Uni	SOCADOR/PILÃO DE ALHO EM PLASTICO	MIMO	6,00	R\$ 7,60	R\$ 45,60
64	Un	Saleiro - Com tampa articulável, com capacidade para 1 kg, com 17,8 cm de comprimento, 10,5 cm de largura e 11 cm de altura.	GIPLAS	10,00	R\$ 4,99	R\$ 49,90
78	Un	Balde Para Pedreiro De 20 Litros, Preto, Reforçado, Ideal Para Concreto, Com Alça Em Aço E Pegada Anatômica No Fundo Do Balde Para Facilitar O Manuseio.	RISHIOTO	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
84	Un	Cesto De Lixo Telado Para Banheiro	SANTANA	80,00	R\$ 6,90	R\$ 552,00
94	Un	Cesto De Lixo C/ Tampa 60 Litros : Com Tampa Fechado, Com Formato Cilíndrico, Composição : Plástico Polipropileno Resistente, Com A Tampa Na Cor Do Cesto.	MB	50,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00

**Valor Total Homologado - R\$ 12.911,50 (doze mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

**Valor Total - R\$ 156.456,55 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 037/2018 e processo administrativo nº 053/2018, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

#### 5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- j) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- k) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

recebimento;

- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o) Manter as mesmas condições de habilitação;
- p) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- q) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

- 02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00. – Red. 04
- 03.002.04.122.0401.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 24
- 03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 45
- 04.001.04.123.0401.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
- 04.002.04.121.0401.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red. 64
- 05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 80
- 06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 97
- 06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 104
- 07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
- 07.001.12.361.1201.2.0.28.3.3.90.30.00.00 – Red. 129
- 07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 136
- 07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 141
- 07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 145-146
- 07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 154
- 08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 178-179
- 08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196-197-198
- 08.003.10.301.1001.2.043.3.3.90.30.00.00 – Red. 212
- 08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 218
- 08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – Red. 413
- 08.003.10.301.1005.2.089.3.3.90.30.00.00 – Red. 225 - 423
- 08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 222
- 08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 230 – 231 - 419
- 09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 261-262-263



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

09.002.15.451.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 271  
10.001.08.122.0401.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 288  
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 312  
10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – Red. 324  
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 331  
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 366  
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 383  
12.001.04.124.0401.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 389

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 21 de setembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

---

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

R. DE MATTOS SCHMIDT - ME  
Roberson de Mattos Schmidt – Representante Legal  
Contratada

---

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME  
Elias Belarminio da Silva – Representante Legal  
Contratada

---

CUNHA & PRACZUM LTDA - ME  
Douglas Antonio Martins da Cunha – Representante Legal  
Contratada

---

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME  
Cecilia Crocetta Schraiber – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

---

Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**ALMEIDA & DIGIORGIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.690.824/0001-97**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 2040, Jardim Independência na cidade de Sarandi/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo da Silva Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.249.016-50 e inscrito no CPF/MF nº 081.434.949-85, residente e domiciliado na cidade de Sarandi/Pr, CEP 87.114-040, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Un	Caneca De Alumínio 2 Litros Caneca De Alumínio Com Capacidade Para 2 Litros, Cm Cabo De Madeira Resistente A Alta Temperatura.	NICOPAN	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
16	Un	Colheres - Aço inox e cabo de polipropileno. Cor: preto.	MARTINAZZO	150,00	R\$ 1,45	R\$ 217,50
21	Un	Caçarola de Alumínio nº 38 - Estrutura em alumínio, com 2 alças, com 18 cm de altura, 38 cm largura e volume 18L. Com	NICOPAN	10,00	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		tampa.				
31	Uni	FACA DE PÃO - LAMINA EM AÇO INOX 8" COM FIO LISO E CABO DE POLIPROPILENO E BORRACHA.	CHEFLINE	10,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00
38	Uni	GARRAFA TÉRMICA - INOX, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, SISTEMA E VÁCUO.	ALADDIN	10,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00
43	Un	Panela Industrial de Alumínio nº 34; Caldeirão de alumínio, com 34 cm de diâmetro e 30 cm de altura.	NICOPAN	10,00	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
53	Un	Peneira - com tela em aço em formato oval, aro com suportes nas extremidades, cabo em polipropileno.	ALVES	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
71	Un	Álcool Etilico, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico 70% P/P Inpm, Característica Adicional Hidratado, Número De Referência Química Cas 64- 17-5, Frasco C/ 1 Litro Com Selo Do Inmetro.	ARAUCARIA	1.000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
79	Par	Bota De Borracha Na Cor Branca, Solado Antiderrapante, Forro De Poliéster, Cano Curto. Utilizada Para A Proteção Dos Pés Em Locais Úmidos, Lamacentos Ou Encharcados, Várias Numerações.	BRACOL	60,00	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
83	Uni	Cera - De Consistência Líquida; Auto-Brilho; Vermelha; Para Pisos; Especial De Alto Teor Acrílico, Com Carnaúba, Emulsão De Polietileno, Dispersante Acrílico, Metalizada, Plastificante, Conservante Formol, Água, 850 ML. Na Embalagem Devera Constar A Data Da Fabricação, Da	GUANABARA	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Validade, Numero Do Lote.				
87	Pct	Copo Descartável De Poliestireno De Alta Qualidade Para Café, Capacidade Mínima De 50ml, Saco Com 100 Unidades.	ROSSO	2.000,00	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
89	Tube	Crene Dental - Crene, Uso Adulto, Pesando 90gr, Hortela, Composto De Fluor, Lauril Sulfato De Sodio, Sacarina, Água, Sorbitol, Composição Aromática, Polietilenoglicol, Carboximetilcelulose, Dioxido De Silício, Corantes, Fluoretode Sódio, Embalado Em Caixa Papel Cartão Plástica.	SORRISO	50,00	R\$ 2,80	R\$ 140,00
90	Un	Caixa Térmica De Isopor 100 Litros Com Dreno.	ISOTERM	10,00	R\$ 88,50	R\$ 885,00
96	Un	Desinfetante – Desinfetante Sanitário, Para Uso Geral, Ação Germicida E Bactericida. Composição: Citriodora, Formoldeído, Renex-60, Brancol, Cloreto De Benzalcônio 0,8%.Contendo No Rótulo, Registro No Ministério Da Saúde, Nome E CRQ Do Químico Responsável, Data De Fabricação E Validade, Indicações De Precauções De Uso,Composição E Informações Do Fabricante. Forma De Fornecimento embalagem Com 2000ml.	DOBBY	1.000,00	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
99	Uni	Escova De Limpeza Geral, Material Corpo De Madeira, Cerdas De Nylon, Comprimento 15 Cm Para Lavar Roupa.	INCAVAS	50,00	R\$ 3,40	R\$ 170,00
102	Frd	Esponja De Lã De Aço - Embalagem Com 08 Unidades, Peso 60 Gramas, Componente: Aço Carbono.	ASSOLAN	500,00	R\$ 1,65	R\$ 825,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

105	Uni	Escova Para Limpeza; Sanitaria; Tipo Lavatina (Vassourinha); Base De Polipropileno; Base Com Diametro De 7cm; Com Cerdas Em Nylon Sintetico; Com Alça; Cabo Em Polipropileno; Medindo 28cm; Minimo De 15 Cerdas Por Tufos; Com Suporte E Rosca Na Cupula.	CONDESSA	50,00	R\$ 6,90	R\$ 345,00
116	Un	Guardanapo De Mesa Em Papel 30x30, Cor Branca, Gofrado, Folhas Simples De Alta Qualidade, De Excelente Capacidade De Absorção, Maciez, Alvura E Resistência (Não Esfarela), Não Reciclado. Pacote C/50 Folhas.	CREPIL	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
120	Un	Limpa Alumínio - De Boa Qualidade - Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Acidulante, Corante E Água. Validade 2 Anos. Embalagem De 500 Ml. Contendo Todas As Especificações Técnicas Do Mesmo, E Contendo Ainda O Prazo De Validade.	BRILHALUMINIO	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
127	Un	Pano De Prato, De Algodão Alvejado, Tamanho Aproximado 60 X 70 Cm.	MARTINS	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
131	Un	Pano De Prato Atoalhado, 100% Algodão, Medindo, No Mínimo, 45x70cm. Estampas Variadas.	DALTEXTIL	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
134	Un	Pedra Sanitária: Desodorizador Sanitário Tipo Pedra Com Suporte Plástico Componentes Principais: Dodecilbenze No, Sulfonato De Sódio, Coadjuvantes, Emoliente, Perfume E Corante, Peso 35 G (Pedra E Suporte).	SANY MIX	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

136	Un	Protetor Solar Gel Creme Facial FPS 60, Tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g A 120g.	HEILAU	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
144	Un	Sabão Em Barra, Composição Básica Sais + Ácido Graxo, Tipo Neutro, Características Adicionais: Glicerinado, Sem Perfume, Em Pedacos De 200 Gramas, Pacotes Com 5 Unidades.	ALPES	200,00	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
145	Uni	Sabão Em Pó Cx De 1kg Contendo Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio (Tensoativo Biodegradável).Composição Tensoativo Anionico, Alcalinizante, Dermatologicamente Testado.	ASSIM	400,00	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
149	Pct	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 L, Cor Preta, Largura 63cm, Altura 80cm, Espessura 0,8 Micra, Pacote C/ 10 Sacos.	RPM	500,00	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
150	Un	Saco De Lixo 100 Lt Pct C/ 10 unid Cd Pacote Saco Para Coleta De Lixo; Confeccionado Em Polietileno; 75 cm Largura X 105 cm Comprimento; ; Com Símbolo De Resíduo Infectante,Classe Ij,Tipo E; Com Capacidade De 100 Litros,Sem Lacre; O Material Devera Estar Em Conformidade Com A Norma Nbr 9191/7500.	NEKPLAST	500,00	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
151	Pct	Saco Plástico Reforçado Para Lixo De 30 Litros, Micra 0,10, Na Cor Preta, Opaca (Não Transparente), Confeccionado Em Polietileno Virgem (Não Reciclado); Com Densidade Suficiente Para Suportar Até	RPM	800,00	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		20kg, Pacote Contendo 10 Unidades, Medida Mínima 59 X 62 Cm, Em Conformidade Com As Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191 Da Abnt.				
153	Un	Soda Cáustica, Composta De Hidróxido De Sódio. Deve Conter No Rótulo Ou Impresso Na Embalagem O Nome Do Químico Responsável E Número Do Registro No Ministério Da Saúde. Validade Mínima De 3 Anos. Embalagem Plástica Com 1 Kg.	INDAIA	50,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
155	Un	Sabonete Líquido Para Higiene Das Mãos. Fragrância Suave. Ph Neutro. Deve Conter Agentes Hidratantes E Emolientes De Forma Que Evitem O Ressecamento E Irritação Da Pele E Que Elimine Os Germes Da Pele, 500 ML Diversos Aromas. Com Gatilho.	BELL PLUS	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
156	Un	Sabonete Líquido Para Higiene Das Mãos. Fragrância Suave. Ph Neutro. Deve Conter Agentes Hidratantes E Emolientes De Forma Que Evitem O Ressecamento E Irritação Da Pele E Que Elimine Os Germes Da Pele, 500 ML Diversos Aromas. Com Gatilho.	BELL PLUS	100,00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
168	Un	Amendoim: • Grupo Descascado, Subgrupo Selecionado, Classe Miúdo, Tipo I; • Acondicionado Em Pacote Plástico De 500 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	CATEMAR	100,00	R\$ 6,20	R\$ 620,00
176	Cx	Água Mineral Potável Com Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 Ml, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo	CRISTAL	300,00	R\$ 1,60	R\$ 480,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

		Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnpm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.				
189	Pct	Coco Seco Ralado Sem Açúcar: • Produto Parcialmente Desidratado E Desengordurado; • Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente Em Pacote De 100 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	INGACOCO	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
194	Pct	Chocolate granulado – Embalagem com 500g, com identificação do produto e data de validade. Confeito granulado a base de chocolate	DONA JURA	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
200	Kg	Ervilha Em Conserva – Preparada Com Vegetais Selecionados, e Produzida Em Conformidade Com A Legislação Vigente, Com Peso Líquido Drenado de 200g. Sem Sinais De Alterações (Estufamentos, Vazamentos, Corrosões Internas, Amassados), Bem Como, Quaisquer Modificações De Natureza Física, Química Ou Organoléptica Do Produto	QUERO	80,00	R\$ 2,50	R\$ 200,00
204	Pct	Farinha de trigo especial - Enriquecida com ferro e ácido fólico, Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg.	TIA OFELIA	200,00	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

207	Un	Fermento Químico Em Pó - Embalagem, Lata De 250g. Como Embalagem Primária. Ingredientes Básicos: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico E Bicarbonato, Conforme Legislação Vigente.	TRISANTI	100,00	R\$ 4,60	R\$ 460,00
210	Kg	Fubá De Milho - Tipo Mimoso, 100% Milho. Oriundo Da Moagem Do Grão De Milho, Sadio E Limpo, Não Devendo Conter Materiais Terrosos, Parasitas E Detritos De Animais E Vegetais. Deve Conter Cor E Sabor Característicos, Embalado Em Saco Plástico Atóxico, Transparente, Impressas As Informações Exigidas Por Lei Vigente, Identificando O Número De Registro No Órgão Competente, Contendo Peso Líquido De 1kg.	NUTRINOVO	150,00	R\$ 2,10	R\$ 315,00
221	Kg	Macarrão Com Ovos Picado Fino - Com Ovos, Vitaminado, Composto De Matéria-Prima De Primeira Qualidade, Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso, Parasitas . Embalado Em Pacotes Com 1 Kg	BORTOLINE	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
226	Un	Milho Para Pipoca - Tipo L, Pacote De 500 Gr., Não Apresentar Umidade, Misturas Inadequadas, Presença De Impurezas, Odor desagradável, Peso Insatisfatório. A Embalagem Deve Estar Intacta, Prazo De Validade De 6 Meses. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente E Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	AMAFIL	120,00	R\$ 2,70	R\$ 324,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

233	Un	Polvilho Doce – Grupo I – Fécula, Tipo 1, Embalagem Primária De 500g, Contendo Identificação Do Produto, Marca, Lote E Data De Validade.	CATEMAR	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
238	Uni	Pct De Mistura Pronta Para Bolo, Vários Sabores 400 Gramas	APTI	200,00	R\$ 3,20	R\$ 640,00

**Valor Total Homologado - R\$ 55.721,50 ( cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

**Valor Total R\$ 55.721,50 ( cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados às secretarias municipais, conselho tutelar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 037/2018 e processo administrativo nº 053/2018, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

**(cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

#### 5.1 – Dos gêneros alimentícios:

5.1.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a **120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.

5.1.2 – Caso ocorra infestação de “caruncho ou de outros insetos” nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.1.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

#### 5.2 – Dos materiais de limpeza e higienização:

5.2.1 – Os materiais de limpeza, bem como os produtos de higienização, objetos desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2.2 – **Os itens que possuem agência reguladora (ANVISA) deverão** estar de acordo com as composições, padrões e exigências de seu órgão fiscalizador, respectivamente.

#### 5.3 – Dos utensílios:

5.3.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.3.2 – Os **componentes** e peças de cada objeto, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3.3 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- g) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- h) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- i) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- s) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- t) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- u) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- v) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- w) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- x) Manter as mesmas condições de habilitação;
- y) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- z) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- aa) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

- o) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- p) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- q) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- r) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- s) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- t) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- u) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

v)

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- m) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- n) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- o) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- p) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- q) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- r) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

- 02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04
- 03.002.04.122.0401.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 24
- 03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 45
- 04.001.04.123.0401.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red. 57
- 04.002.04.121.0401.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red. 64
- 05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 80
- 06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 97
- 06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 104
- 07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
- 07.001.12.361.1201.2.0.28.3.3.90.30.00.00 – Red. 129
- 07.001.12.361.12.01.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 136
- 07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 141
- 07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 145-146
- 07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 154
- 08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 178-179



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196-197-198  
08.003.10.301.1001.2.043.3.3.90.30.00.00 – Red. 212  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 218  
08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – Red. 413  
08.003.10.301.1005.2.089.3.3.90.30.00.00 – Red. 225 - 423  
08.003.10.301.1001.6.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 222  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 230 – 231 - 419  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 261-262-263  
09.002.15.451.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 271  
10.001.08.122.0401.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 288  
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 312  
10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – Red. 324  
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 331  
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 366  
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 383  
12.001.04.124.0401.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 389

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 21 de setembro de 2018.

---

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

ALMEIDA & DIGIORGIO LTDA ME  
Rodrigo da Silva Santos - Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

---

Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 194/2018

**SÚMULA:** Concede Gratificação de RETIDE a servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para o servidor do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**SANDRO JOSE DE ASSIS**– TECNICO DE ENFERMAGEM – RETIDE 50%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.053 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 193/2018

**SÚMULA:** Revoga Retide de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE:**

#### REVOGAR

**ART. 1º** - Retide de Servidores efetivos dessa Municipalidade, lotados junto da Secretaria Municipal de Saúde.

**SANDRO JOSE DE ASSIS**– TECNICO DE ENFERMAGEM – RETIDE 60%

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal